TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	**DOD** **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA** Gestão Humanizada e Empática com Prevenção ao Assédio e CNV	Nº PA TJ-CON-2024/00023

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Diretor-geral da Unicorp o Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação direta, por inexigibilidade, de prestação serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissional/empresa de notória especialização, nos termos do art. 74, III da Lei n. 14.133/2021

1 IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

1.1 Unidade Demandante

COPAMSD – Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e outras formas de discriminação 1° e 2º graus do TJBA

1.2 Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: Desembargadora Joanice Maria de Jesus Guimarães

Matrícula: 1267566

Telefone: 3372.5529

E-mail: gabdesajoanicemaria@tjba.jus.br

2 Fiscais do contrato

3 Em casos que o *pagamento da* contratação se dê de forma única, será necessário que o setor demandante informe qual o (a) servidor (a) será o responsável por essa demanda.

Servidor 1 – Fiscal de contrato: Nome: Ana Celia Lobo Ramos

Setor: COPAMSD

Matrícula: 807035-0

Telefone: 71 99196-8424

E-mail: acramos@tjba.jus.br

Servidor 2 - Suplente:

Nome: Isabela Raimundo Leal Silveira

Setor: Gabinete de Desembargadora

Matrícula: 970287-3

Telefone: 71 99217-0659

E-mail: irlsilveira@tjba.jus.br

Servidor 3 – Gestor do Contrato:

Nome: Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira
Setor: Juiza dos Juizados Especiais
Matrícula: 800271-1
Telefone: 71 99982.1805
E-mail: anabarbuda@tjba.jus.br

3.1 Indicação de pessoa responsável pelo projeto na unidade demandante:

Nome: Bartira Pereira Dantas
Matrícula: 901757-7
Telefone: 71 3372-5529
E-mail: bpdantas@tjba.jus.br

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

2.1.Descrição/Identificação da Demanda

Curso de Capacitação para Colaboradores do Tribunal de Justiça, objetiva que os colaboradores atinjam seus objetivos; que saibam gerir as equipes de forma a engajar e motivar para o alcance das metas e ao mesmo tempo que tenham a habilidade de exercitar a empatia e a compaixão diante das dificuldades encontradas.

2.2.Justificativa da necessidade da contratação:

Não encontramos projetos de cursos comparativos de preços que se adequem ao conteúdo, carga horária, modalidade, assim como qualidade do curso e titulação de docente, por esse motivo não houve condições de aderir a outras propostas. Além disso, a contratação da Magistrada Ana Cristina Monteiro de Andrade Silva justifica-se pelo reconhecimento de sua excelência intelectual, com destacada experiência docente, sendo especialista na temática que o curso abordará e vem atuando em vários Tribunais como ministrante de formações com a temática de Gestão de Pessoas. Destaca-se, ainda, que a ministrante utiliza o método ativo para o desenvolvimento dos conteúdos, totalmente alinhado aos objetivos da formação. Dessa forma, ressaltamos que a ministrante apresenta qualificações e ampla experiência para garantir que a formação alcance os objetivos propostos.

2.3.Motivação da Demanda:

Este curso tem como objetivo promover competências relacionadas à gestão de pessoas, com a melhoria do ambiente organizacional e das relações interpessoais entre os servidores e também os cidadãos jurisdicionados. Busca, também, conscientizar os magistrados quanto às ações de prevenção e combate às condutas discriminatórias e de assédio, moral ou sexual; aprimorar a gestão de pessoas que se encontrem sob a responsabilidade do magistrado; estimular a adesão a condutas e políticas preventivas a todas as formas de assédio e discriminação, como reflexo do compromisso institucional com a Agenda 2030 da ONU, e reconhecer condutas que possam evidenciar comportamento assedioso ou discriminatório e adotar meios para preveni-las e combatê-las no ambiente institucional.

2.3.Resultados Pretendidos a Serem Alcançados:

Ao final do curso, deverão saber gerir de forma empática e assertiva, sendo um líder incisivo sem perder a humanidade, saber prevenir e enfrentar as condutas descritas como assédio pela Resolução 351 do CNJ, sabendo identificar essas condutas.

2.4.Alinhamento Estratégico:

Com o intuito de compreender os resultados a serem alcançados e garantir que o curso de capacitação encaminhe o servidor para este propósito, a gestão de pessoas com a redução de condutas assediosas, o alinhamento estratégico tem como principal objetivo conscientizar o superior acerca do diferentes tipos de assédio e outras formas de discriminação, visando o estabelecimento de um ambiente de trabalho saudável com um bom clima organizacional.

2.6 . Público Alvo

Todos os colaboradores do TJBA.

3. ENCAMINHAMENTO

Salvador, __ de _____ de 202_.

DESEMBARGADORA JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS